



LEI Nº 1.355/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Altera projeto/atividade junto aos anexos da Lei Municipal nº 1.342/2021 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Programa: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL – O poder unido é mais forte, constante na Lei Municipal nº 1.342/2021 de 07 de julho de 2021, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, criado junto unidade do Legislativo Municipal, passa a vigorar modificado o Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL e acrescido de aquisição ou troca de veículo no projeto/atividade 003 – Aquisição de Equipamentos e material permanente, no exercício de 2022, conforme o Anexo Único desta Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 21 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
(Parte Integrante da Lei nº 1.355/2021)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

PROGRAMA: 1 – LEGISLATIVO – O poder unido é mais forte						
CÓD.	TIPO	NOME DA AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	META QUANTITATIVA	VALOR
002	Projeto	MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		m ²	370,00 m ²	70.000,00
Função	01 - LEGISLATIVA	Subfunção	31 – Ação legislativa			
	Descrição	Manutenção da sede do legislativo municipal, execução de reformas, melhorias, adaptação e conservação da edificação				
Produto Esperado	Estrutura física adequada para as atividades legislativas e atendimento ao público.					
003	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		un	20	20.000,00
Função	01 - LEGISLATIVA	Subfunção	31 – Ação legislativa			
	Descrição	Proporcionar condições adequadas para o bom funcionamento da Câmara Municipal para que os membros desempenhem suas atribuições				
Produto Esperado	Aquisição de equipamentos de informática, comunicação, telecomunicação, som, móveis, utensílios e aquisição ou troca de veículo automotor.					